

PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta;
- b) Categoria: COMPLEMENTAÇÃO OU PRIMEIRO INVESTIMENTO
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Tipo: **FICÇÃO OU ANIMAÇÃO**
- e) Duração prevista
- f) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- g) Detém Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional: **SIM ou NÃO**
- h) Diretor (a);
- i) O (a) diretor (a) é estreante: **SIM ou NÃO** (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO)
- j) O (a) diretor (a) é residente no estado do Rio de Janeiro há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL: **SIM ou NÃO** (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)
- k) Visão / abordagem estética do (a) diretor (a) (máx. 2.500 caracteres)
- l) Pontos fortes da proposta (máx. 2.500 caracteres)
- m) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- o) Plano de financiamento/composição de fontes (máximo 1.000 caracteres)
- p) Link para o filme ou material filmado (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS, se for o caso)
- p) Valor total da proposta:
- q) Valor solicitado à RIOFILME:
- r) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 10.9.1. do EDITAL: SIM ou NÃO
- s) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: SIM ou NÃO
- t) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: SIM ou NÃO
- u) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: SIM ou NÃO
- v) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: SIM ou NÃO
- w) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: SIM ou NÃO

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Roteiro
- c) Arte Conceitual (apenas para propostas de ANIMAÇÃO): 5 (cinco) à 10 (dez) imagens conceituais retratando personagens, cenários e outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.
- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- e) Cronograma (ANEXO V)

- f) Autodeclarações de Pessoa Negra, Mulher, Indígena, com Deficiência, e/ou Transgênero (se for o caso) (ANEXO VI)
 - g) Foto de Pessoa Negra ou Indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
 - h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 7.2.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)
 - i) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
 - j) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
 - k) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
 - l) Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (se for o caso)
 - m) Carta de intenção ou contrato de pré-licenciamento ou distribuição, ou outros contratos relevantes para a análise da proposta (se for o caso)
 - n) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no estado do Rio de Janeiro; (OPCIONAL na LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS/ OBRIGATÓRIO na LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO)
 - o) Cópia de dois comprovantes de residência no estado do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor (a) (OPCIONAL na LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS/ OBRIGATÓRIO na LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO), em um único PDF, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL.
 - ii) 1 comprovante emitido até 1 (um) mês contado da data de publicação deste EDITAL.;
- Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor (a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.
- p) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes - Contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção ou finalização do filme (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)